



ESTADO DO PIAUÍ

## prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI



Curral Novo do Piauí – PI  
2024

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Curral Novo do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de autorização para abertura de procedimento administrativo legal.

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização de V. Exa. para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Curso de Capacitação na Nova Lei de Licitações com o Professor Matheus Carvalho.

A justificativa para referida contratação é a pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas diversas fases de planejamento e controle das compras públicas. Para desempenhar suas funções com segurança e excelência, esses servidores, necessitam de constante capacitação. Nesse caso específico trata-se de atender a uma necessidade de compreensão prática e teórica sobre os temas e sua aplicabilidade da nova Lei de Licitações e Contratos.

Para tanto, indicamos a empresa **CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.992.188/0001-55, para execução do presente objeto, que é a "Prestação de serviços de Curso de Capacitação na Nova Lei de Licitações com o Professor Matheus Carvalho".

O valor de 1 (uma) inscrição é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Em razão da inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado e de natureza predominantemente intelectual com profissionais e de empresa com notória especialização, conforme estabelecido no artigo 74, III, "f" da Lei Federal 14.133/2021, indicamos que a contratação ocorra por inexigibilidade de licitação.

Em anexo, seguem os seguintes documentos:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXIII e suas alíneas, do artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;
- Proposta Comercial da empresa;
- Documentação que comprova a notória especialização da empresa e da equipe técnica;



ESTADO DO PIAUÍ

## prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI



- Documentação comprovando que a empresa preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária à contratação, nos termos do artigo 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curral Novo do Piauí-PI, 11 de janeiro de 2024.

*Edvon Gomes de Oliveira*  
Secretário Municipal de Administração

**EDVON GOMES DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

CPF: Nº 009.821.173-02